



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 890, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**DESIGNA EMIR RODRIGUES
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.973/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Emir Rodrigues**, operário, matrícula nº 2375-2, para atuar como Fiscal de contrato do Processo nº 1400/2025 - serviços de hora maquinas de motoniveladora, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9A6-851C-5C8E-EE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 19/03/2025 12:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA** (CPF 424.307.040-72) em 19/03/2025 12:56:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C9A6-851C-5C8E-EE2D>